

## **CPI – CRIMES CIBERNÉTICOS**

### **REQUERIMENTO Nº      , DE 2015**

(Da Sr<sup>a</sup>. Ana Perugini)

*Requer que seja convocado o senhor Renato Opice Blum, especialista em Direito Digital.*

Senhora Presidenta:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor **RENATO OPICE BLUM**, *especialista em Direito Digital*, para prestar informações que possam auxiliar essa Comissão sobre o objeto de investigação da CPI.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando o objeto orientador dessa CPI e o plano de trabalho apresentado pelo Relator, Dep. ESPERIDIÃO AMIM, a participação de especialistas em Direito Digital faz-se necessária para elucidar questões importantes relacionadas ao tema.

Sala da Comissão, em      de      de 2015.

**ANA PERUGINI**

Deputada Federal